

Projeto de Lei Nº 2832, de 13 de janeiro de 2023.

SOBRE O ÍNDICE GERAL PARA REVISÃO ANUAL
DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES E
AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE SALTO
DO JACUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder a revisão geral anual da remuneração dos servidores e agentes políticos, no índice do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, de acordo com o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, no percentual de 5,79%, a contar de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º Os recursos referentes às despesas decorrentes deste Projeto de Lei encontram-se inseridos no Orçamento Anual, Exercício 2023.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Salto do Jacuí, 13 de Janeiro de 2023.

Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente

Nobres Vereadores

O Projeto de Lei nº 2832/2023, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a conceder a revisão anual de remuneração aos servidores e agentes políticos.

O índice a ser observado é o IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, de acordo com o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

Assim, conforme Memorando nº 001/2023, emitido pela Secretaria Municipal da Fazenda (doc. em anexo), restou acumulado em 5,79% nos últimos doze meses.

Por fim, ressalta-se que tais despesas já foram inclusas no Orçamento Anual, Exercício 2023.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 13 de Janeiro de 2023.

Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes

Prefeito Municipal